DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

1.OBJETO:

Serviço continuado de tecnologia da informação para gestão de margem consignável e consignações facultativas.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se justifica pela necessidade de automatizar muitos dos processos envolvidos na gestão de consignados, desde a solicitação inicial até o reembolso final.

Reduzir a carga de trabalho manual e minimiza erros humanos, ou seja, melhorar a eficiência operacional, reduzindo o tempo necessário para lidar com cada transação e permitir que os funcionários se concentrem em tarefas mais estratégicas.

A contratação traz segurança para a Administração Pública, porque as plataformas de consignados possuem registros detalhados de todas as transações e atividades, facilitando auditorias internas e externas, garantindo conformidade com regulamentações e políticas governamentais.

As plataformas de gestão de consignados geralmente vêm com medidas de segurança robustas para proteger informações confidenciais dos funcionários públicos, como dados pessoais e financeiros, garantindo conformidade com regulamentações de proteção de dados.

Os aposentados e pensionistas conseguirão acessar a plataforma de qualquer lugar com uma conexão à internet, além de, facilmente, gerenciar seus consignados, seja no trabalho, em casa ou em trânsito.

Estes Softwares oferecem recursos avançados de relatórios e análises, permitindo que a área de Recursos Humanos acompanhe o desempenho do programa, identifique tendências e faça ajustes conforme necessário.

Além de poderem ser integradas com outros sistemas utilizados pelo setor público, como sistemas de folha de pagamento e de recursos humanos, garantindo consistência e precisão nos dados.

Em resumo, uma plataforma de gestão de consignados dedicada ao setor público pode melhorar significativamente a eficiência, segurança e conformidade dos programas de consignação, beneficiando tanto os aposentados/pensionistas quanto os setores responsáveis por sua administração.

3.PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONSTRATAÇÕES ANUAL:

O item a ser contratado está previsto no PCA (Plano de Contratações Anual) para o exercício de 2026, no item 57.

4. VALOR ESTIMADO:

A despesa decorrente da contratação objeto desta licitação não acarretará em nenhum tipo de ônus para o Instituto. O custeio das operações será arcado pelas consignatárias devidamente credenciadas no Instituto.

5.FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL:

5.1. A implantação deverá ser efetuada conforme solicitação da área demandante, nas dependências da sede do Instituto Votuprev, localizado na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n° 447, Jardim Baldissera, CEP 15503-452, na cidade de Votuporanga, SP.

7.PRAZO DE VIGÊNCIA:

O **prazo de vigência** da contratação é de **60 (sessenta) meses** contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

8. PRAZO DE PAGAMENTO:

A despesa decorrente da contratação objeto desta licitação não acarretará em nenhum tipo de ônus ao Instituto. O custeio das operações será arcado pelas consignatárias devidamente credenciadas no Instituto.

9.RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO (FISCAL/GESTOR):
FISCAL:
Nome: Nadieli Beltramini Gouveia
Cargo: Analista Previdenciário
e-mail: analistavotuprev@votuporanga.sp.gov.br
GESTOR:
Nome: Douglas Vinicius Negrini
Cargo: Tecnico do Executivo VIII
e-mail: douglasnegrini@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 09 de novembro de 2026.